EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal

GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam alocados recursos para a ação abaixo mencionada, destinando-os ao fortalecimento do Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA)**.**

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.162.2388 – FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
OBJETIVO	Fortalecer o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA)**.**
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda da seguinte anulação de despesa:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
Valor remanejado	100.000,00

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki
Vereador - PCdoB

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Aloca na Ação **08.242.162.2388 – FORTALECIMENTO DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)**, recursos originariamente destinados à Ação **04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, da SECOM**.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, pretendemos dar eficácia à Ação 08.242.162.2388, ou seja, fortalecer o Fundo para a Infância e Adolescência (FIA).

Assim procedemos porque os recursos originariamente destinados ao FIA são insuficientes para atender às suas necessidades.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2021.



Pedro Gorki
Vereador - PCdoB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: